

A própria União das Misericórdias Portuguesas clarificou, junto de todas as Santas Casas de Misericórdia, que, aos trabalhadores sindicalizados no CESP, se aplica a PRT (portaria de condições de trabalho) publicada no BTE (Boletim do Trabalho e Emprego) n.º 15 de 22/4/1996.

Esta PRT, entre outras matérias, prevê:

Diuturnidades - na sua cláusula 21ª n.º1 – que “o trabalhador (...) tem direito a uma diuturnidade de 13,47€ por cada cinco anos de serviço até ao limite de 5 diuturnidades”;

Horários de Trabalho – São salvaguardadas as 37 e as 39h semanais e a rotação e organização dos horários de trabalho não pode ser alterada sem o acordo dos trabalhadores;

Todos os trabalhadores devem estar informados das pretensões das instituições.

Nunca os trabalhadores tiveram de assinar nada para ser aumentados.

Motivo suficiente para que os trabalhadores se questionem e procurem informação junto do CESP antes de assinar qualquer documento!



Garante os teus direitos



**Ganha + Força
Sindicaliza-te**

Os sócios em primeiro lugar!

CESP - Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, Escritórios e Serviços de Portugal

Rua Almirante Barroso nº3, 1049-023 Lisboa E-mail: cespnacional@cesp.pt www.cesp.pt
Contactos: Aveiro: Tel: 23 437 73 20 cespaveiro@cesp.pt - Beja: Tel: 28 432 26 78 cespbeja@cesp.pt - Braga: Tel: 25 321 78 68 cespbraga@cesp.pt - Bragança: Tel: 27 333 34 54 - C. Branco: Tel: 27 234 34 34 cespcbranco@cesp.pt - Coimbra: Tel: 23 982 60 96 cespcoimbra@cesp.pt - Elvas: Tel: 26 862 27 51 cespelas@cesp.pt - Évora: Tel: 26 673 79 00 cespevora@cesp.pt - Faro: Tel: 28 982 36 21 cespfaro@cesp.pt - Guarda: Tel: 27 121 28 53 cespguarda@cesp.pt - Leiria: Tel: 24 482 35 42 cespleiria@cesp.pt - Lisboa: Tel: 21 358 33 30 cespnacional@cesp.pt - Porto: Tel: 22 200 04 09 cespporto@cesp.pt - Santarém: Tel: 24 332 23 27 cespsantarém@cesp.pt - Setúbal: Tel: 26 552 20 47 cespsetubal@cesp.pt - V. Castelo: Tel: 25 882 33 88 cespviana@cesp.pt - V. Real: Tel: 25 932 34 17 - Viseu: Tel: 23 242 34 09 cespviseu@cesp.pt



PARA TER AUMENTO DE SALÁRIO, NINGUÉM É OBRIGADO A ASSINAR NADA!



Algumas misericórdias estão a entregar aos seus trabalhadores documentos para assinar, com o argumento do aumento salarial.

Se lhe pedem que assine um papel, para ter 10 euros de aumento, deve questionar-se se lhe “querem dar” aumento de salário ou se lhe “querem roubar” outros direitos.

De facto, o que está em causa é a adesão da Santa Casa da Misericórdia ao Acordo Colectivo de Trabalho, cujo primeiro subscritor é a Santa Casa da Misericórdia de Abrantes, e a tentativa da aplicação a todos os trabalhadores, mesmo aos sindicalizados no CESP, de todos os aspectos negativos aí previstos.

O que as Santas Casas de Misericórdia pretendem que os trabalhadores aceitem – e para isso “sugerem” que os trabalhadores desistam de sócios do CESP é:

Varição horária de Trabalho – a possibilidade de os trabalhadores trabalharem mais 4h por dia, com o limite das 50h por semana, num período de referência de 8 semanas, sem qualquer acréscimo salarial;

Trabalhadores do Apoio – possibilidade de aumento para as 40h semanais, dos trabalhadores que actualmente prestam 37 ou 39h semanais;

Descanso semanal – Para os trabalhadores do apoio, a possibilidade de passarem a ter apenas 1 dia de descanso semanal;

Aos Trabalhadores das Misericórdias

Outubro
2016

NÃO